



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

Marianópolis do Tocantins - TO, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025.

Ano V, Lei Nº
468/2021 de 26 de
novembro de 2021.

EDIÇÃO Nº 589

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO Nº 064/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025..1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 064/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Decreta ponto facultativo nas datas que especifica, e adota outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas na Lei Orgânica Municipal, que lhes confere o Art. 123,

CONSIDERANDO, as festividades de Natal e Ano Novo, momento em que os servidores preparam para receber e visitar a família dentro e fora do Município;

CONSIDERANDO, que o referido recesso administrativo não irá ocasionar nenhum prejuízo na Gestão Pública Municipal, e que os serviços essenciais de revezamento de escalas irão funcionar normalmente;

DECRETA:

Art. 1º São declarados pontos facultativos nas repartições da administração direta e indireta do Município, nos dias 22, 23, 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e dia 02 de janeiro de 2026, em razão das festividades de Natal e Ano Novo.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores que desempenham funções essenciais e de natureza contínua, especialmente:

I – aos servidores plantonistas da Secretaria Municipal de Saúde;

II – aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura responsáveis pela coordenação da limpeza pública;

III – aos servidores que exercem as funções de guarda ou vigia em órgãos e monumentos públicos municipais.

IV – servidores lotados na coletoria municipal devem trabalhar em regime de escala.

Art. 3º Os titulares das Secretarias Municipais deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, assegurando o funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cumpra-se, Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins.

Saulo Costa Moreira
Prefeito Municipal

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito Municipal

